

Cliente	I&M PAPEIS E EMBALAGENS LTDA ROD ALKINDAR MONTEIRO JUNQUEIRA, S/N KM 29,8, MOENDA CEP: 13252-810 ITATIBA/SP Fone: +55(11) 4534-7600 - Fax: +55(11) 4534-7600 CNPJ: 07.277.575/0002-86 IE: 382.139.367.112 e-Mail:	Fornecedor	REALFIX INDS.E COM DE TINTAS E VERNIZES LTDA R ANA PAULA GUARDA, 165 CENTRO IND MAUA CEP: 83413-570 COLOMBO/PR Fone: +55(41) 3661-1861 - Fax: +55(41) 3661-1850 CNPJ: 73.244.626/0001-17 IE: 137.016.71-05 Contato : MAIARA
----------------	--	-------------------	--

Item	Descrição / Referência	Qtd	Un.	VI Unitário	VI Total	IPI	Dt Entrega
1	TINTA ESMALTE SINTETICO CINZA PLATINA RAL 1013 LATA 3,6 LT COD: 11.F006 011CZ006.82 FABRICANTE REALFIX USO CALDEIRAS USO ONDULADEIRA /ANDERSON MINUTI Centro de Custo: 405 - ALMOXARIFADO Cód. Material: 05.55.00559-3 Nº Requisição de Compra: 132449 - Item 1	36,000	I	R\$ 35,5416666667	R\$ 1.279,50	3,25%	02/09/2024

Mercadorias (R\$)	Despesas (R\$)	Frete (R\$)	IPI (R\$)	Total da Ordem (R\$)
1.279,50	0,00	132,99	45,91	1.458,40

Cond. de Pagamento: 28

1º Pagamento : 28 Dias - DD - 100,00000 %

Frete: FOB**Observações:**

- ORÇAMENTO 28.592/50
comercial2@realfix.com.br

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇOS E AFINS - O Fornecedor declara e assume integral responsabilidade pelo fornecimento dos materiais\serviços que fornece a I&M, e obriga-se integralmente a: i) A cumprir com o valor e as condições de pagamento que for determinado nos termos da Ordem de Compra; ii) A utilizar dentro da melhor técnica e qualidade os produtos\serviços contratados, assumindo integralmente a garantia dos mesmos, tendo em vista que possui todo o "Know how" necessário quanto ao produto\serviço oferecido; iii) Cumprir com as especificações determinadas do produto\serviço, e compromete-se a cumprir integralmente com o cronograma de entrega do produto\serviço em que for estipulado, nos termos das condições estipuladas na Ordem de Compra; iv) Assumir qualquer dano que venha ocasionar a I&M ou a Terceiro, pelo fornecimento dos serviços; v) A cumprir, quando em trabalho dentro das unidades da I&M, o "procedimento de segurança para prestadores de serviços" do qual declara conhecer em todos os seus termos, devendo fornecer aos seus empregados todos os EPIS e treinamentos necessários a execução dos serviços, sendo a única responsável pelos seus funcionários. Para fornecimento de material/serviços, o Fornecedor com o presente termo, concorda, autoriza e permite a coleta de seus dados pessoais que serão necessários para o cadastramento e fornecimento do material/serviços que serão prestados.

A nota fiscal eletrônica deve ser enviada ao e-mail recebimento.ita@artivinco.com.br

Os materiais desta Ordem de Compra destinam-se ao Uso/Consumo. Lembramos que, caso tenha IPI, o mesmo deverá fazer parte da base de cálculo do ICMS. A partir de 01/08/2011 todos os fornecedores que são OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL e que emitem Nota Fiscal Eletrônica devem atentar-se para a tabela de Ajuste SINIEF 03/2010, Lei Complementar 123/2006 - Art. 23 e Resolução CGSN 10/2007.

Requisitante(s)

MARIA TAMARA ALVES ROCHA

* Não realizaremos pagamentos às Segundas-Feiras (somente de Terça até Sexta).

* Não aceitamos desconto de duplicatas factoring, nem pagamentos em cheques.

* Preferencialmente nossos pagamentos serão efetuados somente via depósito em Conta Corrente (Pessoa Jurídica), e não através de Boleto Bancário.

Solicitamos que todos os fornecedores coloquem na Nota Fiscal os dados para depósito.

Comprador: ELIZABETE DE MORAES

Supervisor: EDUARDO ZAMBIANCO

Aprovador: em 26/08/2024 08:46:55